RESOLUÇÃO Nº. 113 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 54/2014 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Convênio celebrando entre o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho – 24ª Região e a UFGD visando a realização de estágios supervisionados curriculares obrigatórios ou não obrigatórios aos acadêmicos regulamente matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD.

Prof. Damião Duque de Farias